

Lei Municipal nº 359, de 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2026, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ Estado do Piauí após rejeitado o veto da Prefeita Municipal, considerando-se assim sancionado nos termos, do Art. 212, § 8º, c/c Art. 214 ambos da Resolução nº 002/006, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de CARAÚBAS DO PIAUÍ Estado do Piauí e, eu, ANDRÉA RIBEIRO CARVALHO, Presidente desta Casa, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

- I As orientações gerais de elaboração e execução;
- II As prioridades e metas operacionais;
- III As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV As alterações na legislação tributária municipal;
- V As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos

investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
- IV Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII Reestruturar os serviços administrativos;

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I o orçamento fiscal;
- II o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

- I Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;
- II Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de

custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2025/2026;

V As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2024;

VI Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2025 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2025.

Parágrafo Único – O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 10 de julho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente. (Redação dada pela Emenda nº 01 – modificativa)

I – A proposta orçamentária para a Câmara Municipal será fixada em 7% (sete por cento) das receitas mencionadas no artigo 29-A da Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda nº 01 – modificativa)

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2025.

Art. 7º - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1,5 % da receita às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 2,7 % da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

~~Art. 9 – Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.~~

Art. 9 - Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação. (Redação dada pela Emenda nº 02 - Modificativa)

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

~~Art. 10 – Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 50 % para abertura de créditos adicionais suplementares.~~

Art. 10 A lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 5% (cinco por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares. (Redação dada pela Emenda nº 03 - Modificativa)

~~§ 1º – Do percentual facultado no caput, 80% (oitenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.~~

§ 1º - Do percentual facultado no caput, 80% (oitenta por cento) estarão vinculados a dotações orçamentárias. (Redação dada pela Emenda nº 03 - Modificativa)

~~§ 2º – Do percentual facultado no caput, 20% (vinte por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2024, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.~~

§ 2º - os 20% (vinte por cento) restantes serão financiados por superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operações de crédito. (Redação dada pela Emenda nº 03 - Modificativa)

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

- I Atendimento direto e gratuito ao público;
- II Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
- V Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por

expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12 - O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 13- As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14 - Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I Órgão orçamentário;
- II Função de governo;
- III Grupo de natureza de despesa.

Art. 15 - Na persistência do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2026, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica dos munícipes, devidamente identificados.

Art. 16 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
- III Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- IV Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- V Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VIII Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
- ~~IX Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;~~. (Redação dada pela Emenda nº 04 - supressiva)
- X Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de

Natal entre outros brindes;

XI Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

XII Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 17. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

~~Art. 19. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:~~

Art. 19. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão, mediante justificativa formal, proibir os atos previstos nos incisos I a VIII: (Redação dada pela Emenda nº 07 – modificativa)

I Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou

adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 20. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 21 Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 22. As metas e as prioridades para 2026 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I Revisão ou aumento na remuneração;
- II Concessão de adicionais e gratificações;
- III Criação e extinção de cargos;
- IV Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 25. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

Art. 26. Dependentes de transferências financeiras da Prefeitura, as autarquias, fundações e empresas municipais deverão reduzir, em % (10), a despesa com pessoal (desde que tal gasto já tenha ultrapassado o limite prudencial (51,30% da RCL) e o Poder Executivo não conte com as dilação, em 10 anos, do regime especial de recondução da despesa laboral – Lei Complementar nº 178, de 2021).

Art. 27. Fica autorizada a realização de concurso público/processo seletivo, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, desde que respeitados os limites dispostos na Lei Complementar nº 101/2000, e observando-se ainda, as seguintes condições.

- I Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;

II Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

~~Art. 28 – Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.~~

~~§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.~~

Art. 28 - O repasse financeiro ao Poder Legislativo será fixado e, 7% da receita tributária e das transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159 da CF, realizadas no exercício anterior. (Redação dada pela Emenda nº 08 – modificativa)

§ 1º. O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês. (Redação dada pela Emenda nº 08 – modificativa)

Art. 29 – Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 30. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços. A parcela não utilizada do duodécimo e outros valores não utilizados serão recolhidos a Prefeitura ao final do exercício.

Art. 31. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

~~Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.~~

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo e Executivo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura e à Câmara Municipal. (Redação dada pela Emenda nº 09 – modificativa)

Art. 32. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado por unanimidade, em 1ª votação em Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025. E em 2ª votação em Sessão Extraordinária de 25 de julho de 2025. E o veto sendo rejeitado por 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) a favor, em Sessão Ordinária de 1º de setembro de 2025.

Lei Municipal promulgada e registrada sob o nº **357/2025**, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

ANDREA RIBEIRO
CARVALHO:0105662
2326

Assinado de forma digital por
ANDREA RIBEIRO
CARVALHO:0105662326
Dados: 2025.09.09 13:44:06 -03'00'

ANDRÉA RIBEIRO CARVALHO
Presidente





Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

R\$ 1,00

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	300.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	300.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	46.117.786,78	43.811.897,44	207,95	102,41	47.962.498,25	46.043.998,32	208,96	98,61	49.880.998,18	47.885.758,25	209,97	94,96
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	44.149.643,86	41.942.161,66	199,08	98,04	45.915.629,61	44.079.004,43	200,04	94,40	47.752.254,80	45.842.164,60	201,01	90,91
Receitas Primárias Correntes	42.174.735,80	40.065.999,01	190,17	93,65	43.861.725,24	42.107.256,23	191,09	90,18	45.616.194,25	43.791.546,48	192,01	86,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.257.040,96	2.144.188,91	10,18	5,01	2.347.322,60	2.253.429,70	10,23	4,83	2.441.215,50	2.343.566,88	10,28	4,65
Transferências Correntes	39.556.698,15	37.578.863,24	178,37	87,84	41.138.966,08	39.493.407,44	179,23	84,58	42.784.524,72	41.073.143,73	180,09	81,45
Demais Receitas Primárias Correntes	360.996,69	342.946,86	1,63	0,80	375.436,56	360.419,10	1,64	0,77	390.454,02	374.835,86	1,64	0,74
Receitas Primárias de Capital	1.974.908,05	1.876.162,65	8,91	4,39	2.053.904,38	1.971.748,20	8,95	4,22	2.136.060,55	2.050.618,13	8,99	4,07
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.342.645,47	42.125.513,19	199,95	98,46	46.116.351,28	44.271.697,23	200,91	94,82	47.961.005,34	46.042.565,12	201,88	91,31
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	43.814.118,46	41.623.412,53	197,56	97,29	45.566.683,19	43.744.015,87	198,52	93,69	47.389.350,52	45.493.776,50	199,48	90,22
Despesas Primárias Correntes	34.839.731,86	33.097.745,26	157,10	77,36	36.233.321,13	34.783.988,29	157,86	74,50	37.682.653,98	36.175.347,82	158,62	71,74
Pessoal e Encargos Sociais	15.608.838,69	14.828.396,76	70,38	34,66	16.233.192,24	15.583.864,55	70,72	33,38	16.882.519,93	16.207.219,13	71,06	32,14
Outras Despesas Correntes	19.230.893,16	18.269.348,51	86,72	42,70	20.000.128,89	19.200.123,74	87,13	41,12	20.800.134,05	19.968.128,68	87,56	39,60
Despesas Primárias de Capital	8.943.232,17	8.496.070,56	40,33	19,86	9.300.961,45	8.928.923,00	40,52	19,12	9.672.999,91	9.286.079,92	40,72	18,41
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	31.154,43	29.596,71	0,14	0,07	32.400,61	31.104,58	0,14	0,07	33.696,63	32.348,77	0,14	0,06
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	335.525,40	318.749,13	1,51	0,74	348.946,42	334.988,56	1,52	0,72	362.904,27	348.388,10	1,53	0,69
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	335.525,40	318.749,13	1,51	0,74	348.946,42	334.988,56	1,52	0,72	362.904,27	348.388,10	1,53	0,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	40.640.221,68	183,25	107,81	40.553.977,41	195,89	107,89	-86.244,27	-0,21
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	40.428.661,55	182,30	107,25	40.071.007,89	193,56	106,60	-357.653,66	-0,88
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.476.775,65	200,55	117,99	41.599.015,70	200,94	110,67	-2.877.759,95	-6,47
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	35.256.673,28	158,98	93,53	33.101.883,00	159,89	88,06	-2.154.790,28	-6,11
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	24.652,78	0,11	0,07	0,00	0,00	0,00	-24.652,78	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	24.652,78	0,11	0,07	0,00	0,00	0,00	-24.652,78	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.171.988,27	23,32	13,72	6.969.124,89	33,66	18,54	1.797.136,62	34,75
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	5.147.335,49	23,21	13,66	6.969.124,89	33,66	18,54	1.821.789,40	35,39
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.632.570,91	7,36	4,33	210.073,00	1,01	0,56	-1.422.497,91	-87,13
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	210.073,00	0,95	0,56	210.073,00	1,01	0,56	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	33.060.340,20	0,00	46.117.786,78	39,50	47.962.498,25	4,00	49.880.998,18	4,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	32.715.516,17	0,00	44.149.643,86	34,95	45.915.629,61	4,00	47.752.254,80	4,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	36.018.799,31	0,00	44.342.645,47	23,11	46.116.351,28	4,00	47.961.005,34	4,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	35.702.921,16	0,00	43.814.118,46	22,72	45.566.683,19	4,00	47.389.350,52	4,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-2.987.404,99	0,00	335.525,40	12,23	348.946,42	4,00	362.904,27	4,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-2.987.404,99	0,00	335.525,40	12,23	348.946,42	4,00	362.904,27	4,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	31.737.926,59	0,00	43.811.897,44	38,04	46.043.998,32	5,09	47.885.758,25	4,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	31.406.895,52	0,00	41.942.161,66	33,54	44.079.004,43	5,09	45.842.164,60	4,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	34.578.047,34	0,00	42.125.513,19	21,83	44.271.697,23	5,09	46.042.565,12	4,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	34.274.804,31	0,00	41.623.412,53	21,44	43.744.015,87	5,09	45.493.776,50	4,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-2.867.908,79	0,00	318.749,13	12,10	334.988,56	5,09	348.388,10	4,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-2.867.908,79	0,00	318.749,13	12,10	334.988,56	5,09	348.388,10	4,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	5.974.236,19	0,00	5.974.236,19	0,00	5.974.236,19	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	28.940.255,25	0,00	19.172.125,02	0,00	15.585.521,02	0,00
TOTAL	34.914.491,44	0,00	25.146.361,21	0,00	21.559.757,21	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IId) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
06.070.198/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

06.070.198/0001-66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	22.998.004,10	30.334.700,88	32.026.861,72	43.864.049,14	48.188.906,88	
			106.505.739,12	1.585.000.295,45	49.194.695.806,12	1.614.301.329.291,11	53.166.509.656.778,20
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	730.859,51	1.140.561,46	1.457.380,72	2.144.456,97	2.027.483,00	
			3.144.637,82	5.945.925,67	14.257.986,16	41.496.708,58	135.159.842,89
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	621.224,61	799.345,22	1.050.368,26	1.718.833,14	1.574.833,00	
			2.645.236,40	5.392.477,17	13.642.075,08	40.808.627,30	134.388.392,96
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	300,00	121.000,00	
			121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	300,00	72.600,00	
			72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	300,00	72.600,00	0,00
		0,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00	
			48.400,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00	0,00
		0,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	301.741,13	530.852,22	763.611,54	1.203.625,27	1.013.833,00	
			1.980.976,32	4.600.723,73	12.692.907,88	39.665.104,17	133.004.902,06
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	301.741,13	530.852,22	763.611,54	1.203.625,27	1.013.833,00	
			1.980.976,32	4.600.723,73	12.692.907,88	39.665.104,17	133.004.902,06
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	301.741,13	530.852,22	709.785,84	1.011.692,37	793.833,00	
			1.196.495,26	1.803.403,12	2.718.157,71	4.096.910,59	6.175.019,32
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	301.741,13	530.852,22	709.785,84	1.011.692,37	793.833,00	50,72
		50,72	1.196.495,26	1.803.403,12	2.718.157,71	4.096.910,59	6.175.019,32
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	53.825,70	191.932,90	220.000,00	
			784.481,06	2.797.320,61	9.974.750,17	35.568.193,58	126.829.882,74
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	53.825,70	191.932,90	220.000,00	256,58
		256,58	784.481,06	2.797.320,61	9.974.750,17	35.568.193,58	126.829.882,74
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	319.483,48	268.493,00	286.756,72	514.907,87	440.000,00	
			543.260,08	670.753,44	828.167,20	1.022.523,13	1.262.490,90
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	319.483,48	268.493,00	286.756,72	514.907,87	440.000,00	
			543.260,08	670.753,44	828.167,20	1.022.523,13	1.262.490,90
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	319.483,48	268.493,00	286.756,72	514.907,87	440.000,00	
			543.260,08	670.753,44	828.167,20	1.022.523,13	1.262.490,90

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	319.483,48 23,46	268.493,00 543.260,08	286.756,72 670.753,44	514.907,87 828.167,20	440.000,00 1.022.523,13	23,46 1.262.490,90
1120.00.0.0.00	TAXAS	109.634,90	99.222,00 144.651,16	113.109,71 144.120,98	104.332,30 143.609,75	145.200,00 143.117,81	142.645,47
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.386,60	10.978,20 24.574,75	8.926,20 24.961,11	7.083,80 25.359,43	24.200,00 25.770,09	26.193,47
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00 12.100,00	0,00 12.100,00	0,00 12.100,00	12.100,00 12.100,00	12.100,00
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 12.100,00	0,00 12.100,00	0,00 12.100,00	12.100,00 12.100,00	0,00 12.100,00
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.386,60	10.978,20 12.474,75	8.926,20 12.861,11	7.083,80 13.259,43	12.100,00 13.670,09	14.093,47
1121.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	7.386,60 3,09	10.978,20 12.474,75	8.926,20 12.861,11	7.083,80 13.259,43	12.100,00 13.670,09	3,09 14.093,47
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	102.248,30	88.243,80 120.076,41	104.183,51 119.159,87	97.248,50 118.250,32	121.000,00 117.347,72	116.452,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	102.248,30	88.243,80 120.076,41	104.183,51 119.159,87	97.248,50 118.250,32	121.000,00 117.347,72	116.452,00
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	102.248,30 -0,76	88.243,80 120.076,41	104.183,51 119.159,87	97.248,50 118.250,32	121.000,00 117.347,72	-0,76 116.452,00
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	241.994,24 354.750,26	293.902,75 409.327,52	321.291,53 472.301,33	307.450,00 544.963,47	628.804,46
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	241.994,24 354.750,26	293.902,75 409.327,52	321.291,53 472.301,33	307.450,00 544.963,47	628.804,46
1131.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0,00	241.994,24 354.750,26	293.902,75 409.327,52	321.291,53 472.301,33	307.450,00 544.963,47	628.804,46
1131.51.0.1.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	0,00 15,38	241.994,24 354.750,26	293.902,75 409.327,52	321.291,53 472.301,33	307.450,00 544.963,47	15,38 628.804,46
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	220.176,71	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.176,71	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.176,71	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.176,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	220.176,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	75.786,58	554.446,23	330.925,17	824.760,52	237.116,17	
			728.548,38	2.274.680,24	7.110.548,28	22.229.229,23	69.494.202,49
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70,00	16,20	0,00	341.791,00	4.400,00	
			1.018,29	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70,00	16,20	0,00	341.791,00	4.400,00	
			1.018,29	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	70,00	16,20	0,00	0,00	4.400,00	
			1.018,29	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	70,00	16,20	0,00	0,00	4.400,00	
			1.018,29	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	70,00	16,20	0,00	0,00	4.400,00	-76,85
		-76,85	1.018,29	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.02.0.0.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	341.791,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.2.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	341.791,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	75.716,58	554.430,03	330.925,17	482.969,52	232.716,17	
			727.530,09	2.274.444,58	7.110.493,74	22.229.216,61	69.494.199,57
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	75.716,58	554.430,03	330.925,17	482.969,52	232.716,17	
			727.530,09	2.274.444,58	7.110.493,74	22.229.216,61	69.494.199,57
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	75.716,58	554.430,03	330.925,17	482.969,52	232.716,17	
			727.530,09	2.274.444,58	7.110.493,74	22.229.216,61	69.494.199,57
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.716,58	554.430,03	330.925,17	482.969,52	232.716,17	212,62
		212,62	727.530,09	2.274.444,58	7.110.493,74	22.229.216,61	69.494.199,57
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.971.181,30	28.639.693,19	30.238.555,83	40.893.632,92	45.897.189,65	
			102.605.434,86	1.576.752.571,48	49.173.300.153,62	1.614.237.576.235,25	53.166.304.975.614,78
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.668.437,92	20.070.667,86	22.376.826,42	31.040.524,55	31.547.309,46	
			85.197.150,87	1.555.042.032,97	49.145.262.516,74	1.614.199.633.146,37	53.166.250.093.808,56
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECEITA UNIÃO	10.130.815,78	12.750.214,95	13.445.101,37	15.221.812,97	15.632.100,00	
			18.026.176,78	20.813.164,17	24.063.546,65	27.862.126,68	32.311.258,59

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	10.116.963,95	12.742.624,74 18.016.803,42	13.439.300,76 20.805.903,02	15.215.943,94 24.057.921,74	15.620.000,00 27.857.769,30	32.307.883,11
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL	9.345.498,46	11.750.944,76 16.322.120,10	12.621.849,49 18.630.182,14	13.792.111,47 21.264.620,31	14.300.000,00 24.271.586,47	27.703.758,70
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.345.498,46 14,14	11.750.944,76 16.322.120,10	12.621.849,49 18.630.182,14	13.792.111,47 21.264.620,31	14.300.000,00 24.271.586,47	14,14 27.703.758,70
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIA	771.465,49	991.679,98 1.694.683,32	817.451,27 2.175.720,88	1.423.832,47 2.793.301,43	1.320.000,00 3.586.182,83	4.604.124,41
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	771.465,49 28,38	991.679,98 1.694.683,32	817.451,27 2.175.720,88	1.423.832,47 2.793.301,43	1.320.000,00 3.586.182,83	28,38 4.604.124,41
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	13.851,83	7.590,21 9.373,36	5.800,61 7.261,15	5.869,03 5.624,91	12.100,00 4.357,38	3.375,48
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	13.851,83 -22,53	7.590,21 9.373,36	5.800,61 7.261,15	5.869,03 5.624,91	12.100,00 4.357,38	-22,53 3.375,48
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	181.194,98	404.947,20 324.663,08	255.125,15 383.294,96	275.128,40 452.515,35	275.000,00 534.236,45	630.715,81
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	809,87 0,00	0,00 0,00	0,00
1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	809,87 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	180.653,38	282.364,41 324.663,08	255.125,15 383.294,96	274.318,53 452.515,35	275.000,00 534.236,45	630.715,81
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	180.653,38	282.364,41 324.663,08	255.125,15 383.294,96	274.318,53 452.515,35	275.000,00 534.236,45	630.715,81
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	180.653,38 18,05	282.364,41 324.663,08	255.125,15 383.294,96	274.318,53 452.515,35	275.000,00 534.236,45	18,05 630.715,81
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	541,60	122.582,79 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
1712.99.0.1.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	541,60 22.533,45	122.582,79 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	22.533,45 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.008.958,24	3.280.535,68 49.492.248,46	4.050.831,03 1.491.521.422,75	5.694.430,47 48.983.004.885,11	5.227.894,11 1.613.647.003.939,94	53.164.052.429.475,57
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.774.383,28	3.280.535,68 49.492.248,46	4.050.831,03 1.491.521.422,75	5.694.430,47 48.983.004.885,11	5.227.894,11 1.613.647.003.939,94	53.164.052.429.475,57

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.758.842,98	1.617.031,52 4.155.251,41	2.528.015,91 4.723.959,89	3.188.082,54 5.370.504,66	3.655.008,65 6.105.538,78	6.941.173,35
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	2.758.842,98 13,68	1.617.031,52 4.155.251,41	2.528.015,91 4.723.959,89	3.188.082,54 5.370.504,66	3.655.008,65 6.105.538,78	13,68 6.941.173,35
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	113.177,44 160.908,77	54.621,12 169.737,67	88.875,33 179.051,01	152.539,10 188.875,36	199.238,76
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0,00 5,48	113.177,44 160.908,77	54.621,12 169.737,67	88.875,33 179.051,01	152.539,10 188.875,36	5,48 199.238,76
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	54.841,28 55.657,95	35.208,00 60.924,86	54.476,00 66.690,18	50.846,36 73.001,07	79.909,16
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0,00 9,46	54.841,28 55.657,95	35.208,00 60.924,86	54.476,00 66.690,18	50.846,36 73.001,07	9,46 79.909,16
1713.50.9.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	15.540,30	1.495.485,44 45.120.430,33	1.432.986,00 1.486.566.800,33	2.362.996,60 48.977.388.639,26	1.369.500,00 1.613.640.636.524,73	53.164.045.209.154,31
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	15.540,30 3.194,66	1.495.485,44 45.120.430,33	1.432.986,00 1.486.566.800,33	2.362.996,60 48.977.388.639,26	1.369.500,00 1.613.640.636.524,73	3.194,66 53.164.045.209.154,31
1713.51.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	234.574,96	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	234.574,96	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	234.574,96 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	554.475,10	351.596,01 3.933.923,98	501.573,78 14.003.776,91	1.452.908,78 57.812.413,75	1.397.035,35 260.812.878,44	1.239.354.897,62
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.077,78	86.956,30 1.767.338,53	95.504,25 4.736.500,84	561.786,35 12.693.912,24	659.450,00 34.019.925,99	91.174.048,03
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	82.077,78 168,00	86.956,30 1.767.338,53	95.504,25 4.736.500,84	561.786,35 12.693.912,24	659.450,00 34.019.925,99	168,00 91.174.048,03
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00 17.600,00	0,00 17.600,00	0,00 17.600,00	17.600,00 17.600,00	17.600,00
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 17.600,00	0,00 17.600,00	0,00 17.600,00	17.600,00 17.600,00	0,00 17.600,00
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	120.698,60	108.368,21 277.474,82	142.990,20 318.874,62	175.918,00 366.451,35	241.450,00 421.126,62	483.959,55

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	120.698,60 14,92	108.368,21 277.474,82	142.990,20 318.874,62	175.918,00 366.451,35	241.450,00 421.126,62	14,92 483.959,55
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE	137.698,72	156.271,50 138.694,61	149.990,55 140.461,44	141.520,41 142.250,78	136.950,00 144.062,91	145.898,13
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	137.698,72 1,27	156.271,50 138.694,61	149.990,55 140.461,44	141.520,41 142.250,78	136.950,00 144.062,91	1,27 145.898,13
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	214.000,00	0,00 1.732.816,02	113.088,78 8.790.340,01	573.684,02 44.592.199,38	341.585,35 226.210.162,92	1.147.533.391,91
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	214.000,00 407,28	0,00 1.732.816,02	113.088,78 8.790.340,01	573.684,02 44.592.199,38	341.585,35 226.210.162,92	407,28 1.147.533.391,91
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	6.790.556,62	3.022.641,14 6.045.228,16	3.100.076,28 7.473.350,40	4.444.409,49 9.814.144,51	5.297.380,00 13.420.096,31	18.814.601,59
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0,00	1.432.085,54 3.510.417,92	1.280.373,38 5.059.277,49	2.545.860,99 7.291.521,79	2.435.730,00 10.508.672,45	15.145.287,89
1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00 44,12	1.432.085,54 3.510.417,92	1.280.373,38 5.059.277,49	2.545.860,99 7.291.521,79	2.435.730,00 10.508.672,45	44,12 15.145.287,89
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	6.790.556,62	1.590.555,60 1.940.309,64	1.754.386,45 1.528.946,53	1.801.301,66 1.204.796,11	2.462.350,00 949.368,49	748.093,83
1715.51.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	6.790.556,62 -21,20	1.590.555,60 1.940.309,64	1.754.386,45 1.528.946,53	1.801.301,66 1.204.796,11	2.462.350,00 949.368,49	-21,20 748.093,83
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0,00	0,00 594.500,60	65.316,45 885.126,38	97.246,84 1.317.826,61	399.300,00 1.962.055,37	2.921.219,87
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00 48,88	0,00 594.500,60	65.316,45 885.126,38	97.246,84 1.317.826,61	399.300,00 1.962.055,37	48,88 2.921.219,87
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	260.732,88 5.098.326,35	956.901,95 18.606.250,24	3.472.518,30 67.903.175,34	1.397.000,00 247.811.416,15	904.383.302,63
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	260.732,88 5.098.326,35	956.901,95 18.606.250,24	3.472.518,30 67.903.175,34	1.397.000,00 247.811.416,15	904.383.302,63
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	0,00 264,94	260.732,88 5.098.326,35	956.901,95 18.606.250,24	3.472.518,30 67.903.175,34	1.397.000,00 247.811.416,15	264,94 904.383.302,63
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.437,20	0,00 2.276.584,06	67.216,86 2.240.773,54	479.316,14 2.211.836,03	2.320.900,00 2.188.452,41	2.169.556,73
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00 2.090.000,00	0,00 2.090.000,00	425.000,00 2.090.000,00	2.090.000,00 2.090.000,00	2.090.000,00

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
1719.57.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	425.000,00	2.090.000,00	0,00
		0,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	2.437,20	0,00	67.216,86	54.316,14	230.900,00	
			186.584,06	150.773,54	121.836,03	98.452,41	79.556,73
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	2.437,20	0,00	67.216,86	54.316,14	230.900,00	-19,19
		-19,19	186.584,06	150.773,54	121.836,03	98.452,41	79.556,73
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.302.743,38	2.534.190,35	2.113.683,54	3.116.193,33	5.556.042,39	
			7.893.518,57	11.415.743,11	16.898.863,86	25.891.148,10	41.841.835,29
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.302.743,38	2.314.682,37	2.099.683,54	3.086.193,33	4.994.492,39	
			7.275.522,69	10.733.883,97	16.144.749,38	25.055.283,42	40.913.477,86
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	725.567,54	805.073,91	1.654.467,57	2.606.979,95	1.760.000,00	
			2.781.005,92	4.394.314,73	6.943.531,41	10.971.592,02	17.336.399,07
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	725.567,54	805.073,91	1.654.467,57	2.606.979,95	1.760.000,00	58,01
		58,01	2.781.005,92	4.394.314,73	6.943.531,41	10.971.592,02	17.336.399,07
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	88.010,82	139.923,36	154.018,52	145.166,36	176.000,00	
			213.141,98	258.122,18	312.594,74	378.562,86	458.452,49
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	88.010,82	139.923,36	154.018,52	145.166,36	176.000,00	21,10
		21,10	213.141,98	258.122,18	312.594,74	378.562,86	458.452,49
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	3.023,30	234,60	208,43	233,49	6.050,00	
			4.207,33	2.925,89	2.034,74	1.415,01	984,03
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	3.023,30	234,60	208,43	233,49	6.050,00	-30,45
		-30,45	4.207,33	2.925,89	2.034,74	1.415,01	984,03
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.705,80	10.705,87	2.166,36	15.264,44	35.200,00	
			103.781,15	305.980,87	902.131,97	2.659.780,95	7.841.906,65
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	6.705,80	10.705,87	2.166,36	15.264,44	35.200,00	194,83
		194,83	103.781,15	305.980,87	902.131,97	2.659.780,95	7.841.906,65
1721.98.0.0.00	TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL	479.435,92	1.358.744,63	288.822,66	318.549,09	3.017.242,39	
			4.173.386,31	5.772.540,30	7.984.456,52	11.043.932,58	15.275.735,62
1721.98.0.1.00	TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL	479.435,92	1.358.744,63	288.822,66	318.549,09	3.017.242,39	38,31
		38,31	4.173.386,31	5.772.540,30	7.984.456,52	11.043.932,58	15.275.735,62
1724.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0,00	102.800,00	0,00	0,00	132.000,00	
			132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
1724.51.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
			22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

RECEITA	2021 % (ajustado)	2022 2025 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2025 2028	% (apurado) 2029
1724.51.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 22.000,00	0,00 22.000,00	0,00 22.000,00	22.000,00 22.000,00	0,00 22.000,00
1724.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	102.800,00 110.000,00	0,00 110.000,00	0,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	110.000,00
1724.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00 0,00	102.800,00 110.000,00	0,00 110.000,00	0,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	0,00 110.000,00
1729.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	116.707,98 485.995,88	14.000,00 549.859,14	30.000,00 622.114,48	429.550,00 703.864,68	796.357,43
1729.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	116.707,98 485.995,88	14.000,00 549.859,14	30.000,00 622.114,48	429.550,00 703.864,68	796.357,43
1729.51.0.1.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0,00 13,14	116.707,98 485.995,88	14.000,00 549.859,14	30.000,00 622.114,48	429.550,00 703.864,68	13,14 796.357,43
1740.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	240.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
1741.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	240.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
1741.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	240.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
1741.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00 0,00	240.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1750.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	5.794.834,98 9.514.765,42	5.748.045,87 10.294.795,40	6.736.915,04 11.138.773,02	8.793.837,80 12.051.940,77	13.039.970,93
1751.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	5.794.834,98 9.514.765,42	5.748.045,87 10.294.795,40	6.736.915,04 11.138.773,02	8.793.837,80 12.051.940,77	13.039.970,93
1751.50.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	5.794.834,98 9.514.765,42	5.748.045,87 10.294.795,40	6.736.915,04 11.138.773,02	8.793.837,80 12.051.940,77	13.039.970,93
1751.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0,00 8,19	5.794.834,98 9.514.765,42	5.748.045,87 10.294.795,40	6.736.915,04 11.138.773,02	8.793.837,80 12.051.940,77	8,19 13.039.970,93
1900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00 27.118,06	0,00 27.118,06	1.198,73 27.118,06	27.118,06 27.118,06	27.118,06
1920.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00 27.118,06	0,00 27.118,06	1.198,73 27.118,06	27.118,06 27.118,06	27.118,06
1921.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 1.694,88	0,00 1.694,88	1.198,73 1.694,88	1.694,88 1.694,88	1.694,88

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00 1.694,88	0,00 1.694,88	1.198,73 1.694,88	1.694,88 1.694,88	1.694,88
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 1.694,88	0,00 1.694,88	1.198,73 1.694,88	1.694,88 1.694,88	0,00 1.694,88
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 25.423,18	0,00 25.423,18	0,00 25.423,18	25.423,18 25.423,18	25.423,18
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00 25.423,18	0,00 25.423,18	0,00 25.423,18	25.423,18 25.423,18	25.423,18
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 25.423,18	0,00 25.423,18	0,00 25.423,18	25.423,18 25.423,18	0,00 25.423,18
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.297.660,84	1.844.723,24 4.687.472,15	2.457.039,45 7.450.800,55	3.263.397,20 12.577.301,41	3.224.159,38 22.011.977,33	39.311.314,42
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.371.000,00 50.846,37	0,00 50.846,37	1.387.000,00 50.846,37	50.846,37 50.846,37	50.846,37
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	1.371.000,00 50.846,37	0,00 50.846,37	1.387.000,00 50.846,37	50.846,37 50.846,37	50.846,37
2119.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	1.371.000,00 50.846,37	0,00 50.846,37	1.387.000,00 50.846,37	50.846,37 50.846,37	50.846,37
2119.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	1.371.000,00 50.846,37	0,00 50.846,37	1.387.000,00 50.846,37	50.846,37 50.846,37	50.846,37
2119.99.0.1.00	OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00 0,00	1.371.000,00 50.846,37	0,00 50.846,37	1.387.000,00 50.846,37	50.846,37 50.846,37	0,00 50.846,37
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	42.371,98 42.371,98	42.371,98
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	42.371,98 42.371,98	42.371,98
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	42.371,98 42.371,98	42.371,98
2213.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	42.371,98 42.371,98	42.371,98
2213.01.0.1.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	0,00 42.371,98	42.371,98 42.371,98	0,00 42.371,98
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.297.660,84	473.723,24 4.594.253,80	2.457.039,45 7.357.582,20	1.876.397,20 12.484.083,06	3.130.941,03 21.918.758,98	39.218.096,07

RECEITA		2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
		% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.147.652,90	473.723,24 3.971.723,46	2.307.031,51 6.735.051,86	1.876.397,20 11.861.552,72	2.508.410,69 21.296.228,64	38.595.565,73
2412.00.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00 538.836,54	287.575,49 460.747,27	245.899,45 393.974,85	630.160,69 336.879,23	288.058,02
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00 538.836,54	287.575,49 460.747,27	245.899,45 393.974,85	630.160,69 336.879,23	288.058,02
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00 538.836,54	287.575,49 460.747,27	245.899,45 393.974,85	630.160,69 336.879,23	288.058,02
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00 -14,49	0,00 538.836,54	287.575,49 460.747,27	245.899,45 393.974,85	630.160,69 336.879,23	-14,49 288.058,02
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.147.652,90	473.723,24 3.432.886,92	2.019.456,02 6.274.304,59	1.630.497,75 11.467.577,87	1.878.250,00 20.959.349,41	38.307.507,71
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.147.652,90	473.723,24 3.432.886,92	2.019.456,02 6.274.304,59	1.630.497,75 11.467.577,87	1.878.250,00 20.959.349,41	38.307.507,71
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.147.652,90 82,77	473.723,24 3.432.886,92	2.019.456,02 6.274.304,59	1.630.497,75 11.467.577,87	1.878.250,00 20.959.349,41	82,77 38.307.507,71
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.007,94	0,00 622.530,34	150.007,94 622.530,34	0,00 622.530,34	622.530,34 622.530,34	622.530,34
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	150.007,94	0,00 622.530,34	150.007,94 622.530,34	0,00 622.530,34	622.530,34 622.530,34	622.530,34
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00 205.080,34	0,00 205.080,34	0,00 205.080,34	205.080,34 205.080,34	205.080,34
2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00 0,00	0,00 205.080,34	0,00 205.080,34	0,00 205.080,34	205.080,34 205.080,34	0,00 205.080,34
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	150.007,94	0,00 417.450,00	150.007,94 417.450,00	0,00 417.450,00	417.450,00 417.450,00	417.450,00
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	150.007,94 0,00	0,00 417.450,00	150.007,94 417.450,00	0,00 417.450,00	417.450,00 417.450,00	0,00 417.450,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-2.035.101,56	-2.523.411,82 -3.828.561,01	-2.756.127,47 -4.508.965,22	-3.310.071,73 -5.310.289,50	-3.250.830,00 -6.254.023,53	-7.365.476,08
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.035.101,56	-2.523.411,82 -3.828.561,01	-2.756.127,47 -4.508.965,22	-3.310.071,73 -5.310.289,50	-3.250.830,00 -6.254.023,53	-7.365.476,08
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.035.101,56 17,77	-2.523.411,82 -3.828.561,01	-2.756.127,47 -4.508.965,22	-3.310.071,73 -5.310.289,50	-3.250.830,00 -6.254.023,53	17,77 -7.365.476,08



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

06.070.198/0001-66

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

RECEITA	2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
	% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029
TOTAL	22.260.563,38	29.656.012,30	31.727.773,70	43.817.374,61	48.162.236,26	
		107.364.650,26	1.587.942.130,78	49.201.962.818,03	1.614.317.087.244,92	53.166.541.602.616,50

RECEITA	2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	% (apurado)
	% (ajustado)	2025 Ajustado	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	1.585.000.295,45	49.194.695.806,12	1.614.301.329.291,11	53.166.509.656.778,20
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.945.925,67	14.257.986,16	41.496.708,58	135.159.842,89
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	5.392.477,17	13.642.075,08	40.808.627,30	134.388.392,96
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"	48.400,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	48.400,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.600.723,73	12.692.907,88	39.665.104,17	133.004.902,06
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.600.723,73	12.692.907,88	39.665.104,17	133.004.902,06
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.803.403,12	2.718.157,71	4.096.910,59	6.175.019,32
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.803.403,12	2.718.157,71	4.096.910,59	6.175.019,32
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	2.797.320,61	9.974.750,17	35.568.193,58	126.829.882,74
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	2.797.320,61	9.974.750,17	35.568.193,58	126.829.882,74
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	670.753,44	828.167,20	1.022.523,13	1.262.490,90
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	670.753,44	828.167,20	1.022.523,13	1.262.490,90
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	670.753,44	828.167,20	1.022.523,13	1.262.490,90
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	670.753,44	828.167,20	1.022.523,13	1.262.490,90
1120.00.0.0.00	TAXAS	144.120,98	143.609,75	143.117,81	142.645,47
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	24.961,11	25.359,43	25.770,09	26.193,47
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	12.861,11	13.259,43	13.670,09	14.093,47
1121.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	12.861,11	13.259,43	13.670,09	14.093,47
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	119.159,87	118.250,32	117.347,72	116.452,00
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	119.159,87	118.250,32	117.347,72	116.452,00
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	119.159,87	118.250,32	117.347,72	116.452,00
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	409.327,52	472.301,33	544.963,47	628.804,46
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	409.327,52	472.301,33	544.963,47	628.804,46
1131.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	409.327,52	472.301,33	544.963,47	628.804,46
1131.51.0.1.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	409.327,52	472.301,33	544.963,47	628.804,46
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1241.50.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.274.680,24	7.110.548,28	22.229.229,23	69.494.202,49
1310.00.0.0.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.00.0.0.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.01.0.0.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.01.2.0.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.01.2.1.00 FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	235,66	54,54	12,62	2,92
1311.02.0.0.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.2.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.274.444,58	7.110.493,74	22.229.216,61	69.494.199,57
1321.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.274.444,58	7.110.493,74	22.229.216,61	69.494.199,57
1321.01.0.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.274.444,58	7.110.493,74	22.229.216,61	69.494.199,57
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.274.444,58	7.110.493,74	22.229.216,61	69.494.199,57
1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.576.752.571,48	49.173.300.153,62	1.614.237.576.235,25	53.166.304.975.614,78
1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.555.042.032,97	49.145.262.516,74	1.614.199.633.146,37	53.166.250.093.808,56
1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECEITA UNIÃO	20.813.164,17	24.063.546,65	27.862.126,68	32.311.258,59
1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.805.903,02	24.057.921,74	27.857.769,30	32.307.883,11
1711.51.1.0.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL	18.630.182,14	21.264.620,31	24.271.586,47	27.703.758,70
1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.630.182,14	21.264.620,31	24.271.586,47	27.703.758,70
1711.51.2.0.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINÁRIA	2.175.720,88	2.793.301,43	3.586.182,83	4.604.124,41
1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.175.720,88	2.793.301,43	3.586.182,83	4.604.124,41
1711.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.261,15	5.624,91	4.357,38	3.375,48
1711.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	7.261,15	5.624,91	4.357,38	3.375,48
1712.00.0.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	383.294,96	452.515,35	534.236,45	630.715,81
1712.51.0.0.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.00 CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.0.0.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	383.294,96	452.515,35	534.236,45	630.715,81
1712.52.4.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	383.294,96	452.515,35	534.236,45	630.715,81
1712.52.4.1.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	383.294,96	452.515,35	534.236,45	630.715,81
1712.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.491.521.422,75	48.983.004.885,11	1.613.647.003.939,94	53.164.052.429.475,57
1713.50.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.491.521.422,75	48.983.004.885,11	1.613.647.003.939,94	53.164.052.429.475,57

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.723.959,89	5.370.504,66	6.105.538,78	6.941.173,35
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	4.723.959,89	5.370.504,66	6.105.538,78	6.941.173,35
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	169.737,67	179.051,01	188.875,36	199.238,76
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	169.737,67	179.051,01	188.875,36	199.238,76
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.924,86	66.690,18	73.001,07	79.909,16
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	60.924,86	66.690,18	73.001,07	79.909,16
1713.50.9.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	1.486.566.800,33	48.977.388.639,26	1.613.640.636.524,73	53.164.045.209.154,31
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.486.566.800,33	48.977.388.639,26	1.613.640.636.524,73	53.164.045.209.154,31
1713.51.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	14.003.776,91	57.812.413,75	260.812.878,44	1.239.354.897,62
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.736.500,84	12.693.912,24	34.019.925,99	91.174.048,03
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	4.736.500,84	12.693.912,24	34.019.925,99	91.174.048,03
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	318.874,62	366.451,35	421.126,62	483.959,55
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	318.874,62	366.451,35	421.126,62	483.959,55
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	140.461,44	142.250,78	144.062,91	145.898,13
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	140.461,44	142.250,78	144.062,91	145.898,13
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	8.790.340,01	44.592.199,38	226.210.162,92	1.147.533.391,91
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	8.790.340,01	44.592.199,38	226.210.162,92	1.147.533.391,91
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	7.473.350,40	9.814.144,51	13.420.096,31	18.814.601,59
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	5.059.277,49	7.291.521,79	10.508.672,45	15.145.287,89
1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	5.059.277,49	7.291.521,79	10.508.672,45	15.145.287,89
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	1.528.946,53	1.204.796,11	949.368,49	748.093,83
1715.51.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.528.946,53	1.204.796,11	949.368,49	748.093,83
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	885.126,38	1.317.826,61	1.962.055,37	2.921.219,87
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	885.126,38	1.317.826,61	1.962.055,37	2.921.219,87
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	18.606.250,24	67.903.175,34	247.811.416,15	904.383.302,63
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	18.606.250,24	67.903.175,34	247.811.416,15	904.383.302,63
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	18.606.250,24	67.903.175,34	247.811.416,15	904.383.302,63
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.240.773,54	2.211.836,03	2.188.452,41	2.169.556,73
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.57.0.1.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00	2.090.000,00
1719.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	150.773,54	121.836,03	98.452,41	79.556,73
1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	150.773,54	121.836,03	98.452,41	79.556,73
1720.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.415.743,11	16.898.863,86	25.891.148,10	41.841.835,29
1721.00.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.733.883,97	16.144.749,38	25.055.283,42	40.913.477,86
1721.50.0.0.00 COTA-PARTE DO ICMS	4.394.314,73	6.943.531,41	10.971.592,02	17.336.399,07
1721.50.0.1.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.394.314,73	6.943.531,41	10.971.592,02	17.336.399,07
1721.51.0.0.00 COTA-PARTE DO IPVA	258.122,18	312.594,74	378.562,86	458.452,49
1721.51.0.1.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	258.122,18	312.594,74	378.562,86	458.452,49
1721.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	2.925,89	2.034,74	1.415,01	984,03
1721.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	2.925,89	2.034,74	1.415,01	984,03
1721.53.0.0.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	305.980,87	902.131,97	2.659.780,95	7.841.906,65
1721.53.0.1.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	305.980,87	902.131,97	2.659.780,95	7.841.906,65
1721.98.0.0.00 TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL	5.772.540,30	7.984.456,52	11.043.932,58	15.275.735,62
1721.98.0.1.00 TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL	5.772.540,30	7.984.456,52	11.043.932,58	15.275.735,62
1724.00.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
1724.51.0.0.00 TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1724.51.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1724.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1724.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1729.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	549.859,14	622.114,48	703.864,68	796.357,43
1729.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	549.859,14	622.114,48	703.864,68	796.357,43
1729.51.0.1.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	549.859,14	622.114,48	703.864,68	796.357,43
1740.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.294.795,40	11.138.773,02	12.051.940,77	13.039.970,93
1751.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	10.294.795,40	11.138.773,02	12.051.940,77	13.039.970,93
1751.50.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	10.294.795,40	11.138.773,02	12.051.940,77	13.039.970,93
1751.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	10.294.795,40	11.138.773,02	12.051.940,77	13.039.970,93
1900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.118,06	27.118,06	27.118,06	27.118,06
1920.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.118,06	27.118,06	27.118,06	27.118,06
1921.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES	1.694,88	1.694,88	1.694,88	1.694,88

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1921.99.0.0.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.694,88	1.694,88	1.694,88	1.694,88
1921.99.0.1.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.694,88	1.694,88	1.694,88	1.694,88
1922.00.0.0.00 RESTITUIÇÕES	25.423,18	25.423,18	25.423,18	25.423,18
1922.99.0.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	25.423,18	25.423,18	25.423,18	25.423,18
1922.99.0.1.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	25.423,18	25.423,18	25.423,18	25.423,18
2000.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL	7.450.800,55	12.577.301,41	22.011.977,33	39.311.314,42
2100.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.846,37	50.846,37	50.846,37	50.846,37
2110.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	50.846,37	50.846,37	50.846,37	50.846,37
2119.00.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	50.846,37	50.846,37	50.846,37	50.846,37
2119.99.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	50.846,37	50.846,37	50.846,37	50.846,37
2119.99.0.1.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	50.846,37	50.846,37	50.846,37	50.846,37
2200.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS	42.371,98	42.371,98	42.371,98	42.371,98
2210.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.371,98	42.371,98	42.371,98	42.371,98
2213.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	42.371,98	42.371,98	42.371,98	42.371,98
2213.01.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	42.371,98	42.371,98	42.371,98	42.371,98
2213.01.0.1.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	42.371,98	42.371,98	42.371,98	42.371,98
2400.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.357.582,20	12.484.083,06	21.918.758,98	39.218.096,07
2410.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.735.051,86	11.861.552,72	21.296.228,64	38.595.565,73
2412.00.0.0.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	460.747,27	393.974,85	336.879,23	288.058,02
2412.50.0.0.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	460.747,27	393.974,85	336.879,23	288.058,02
2412.50.9.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	460.747,27	393.974,85	336.879,23	288.058,02
2412.50.9.1.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	460.747,27	393.974,85	336.879,23	288.058,02
2414.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.274.304,59	11.467.577,87	20.959.349,41	38.307.507,71
2414.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.274.304,59	11.467.577,87	20.959.349,41	38.307.507,71
2414.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	6.274.304,59	11.467.577,87	20.959.349,41	38.307.507,71
2420.00.0.0.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	622.530,34	622.530,34	622.530,34	622.530,34
2422.00.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	622.530,34	622.530,34	622.530,34	622.530,34
2422.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	205.080,34	205.080,34	205.080,34	205.080,34
2422.51.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	205.080,34	205.080,34	205.080,34	205.080,34
2422.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	417.450,00	417.450,00	417.450,00	417.450,00
2422.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	417.450,00	417.450,00	417.450,00	417.450,00
9000.00.0.0.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.508.965,22	-5.310.289,50	-6.254.023,53	-7.365.476,08
9500.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.508.965,22	-5.310.289,50	-6.254.023,53	-7.365.476,08
9510.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.508.965,22	-5.310.289,50	-6.254.023,53	-7.365.476,08

RECEITA	2026	2027	2028	2029
TOTAL	1.587.942.130,78	49.201.962.818,03	1.614.317.087.244,92	53.166.541.602.616,50

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVO

Objetivo: GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO

Justificativa: GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO

Público Alvo: VEREADORES

Estratégia: MMANTER OS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

Restrição:

Gestor: REGINALDO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
1.561.326,00

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	50	40	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE NO APÓIO E USO DOS BENS E RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Estratégia: DOTAR A ADNINSTRACAO DE FERRAMENTAS PARA EXECUCAO DOS DIVERSOS SERVIÇOS PUBLICOS

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
17.340.173,93

PROGRAMA: 0009 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: REALIZAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA O PESSOAL ADMINISTRATIVO

Justificativa: MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Público Alvo: SERVIDORES

Estratégia: REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
7.150,00

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar o poder Lesgislativo Municipal de Condições de atender as demandas Legislativas

Justificativa: Atender as demandas do Poder Legislativo

Público Alvo: Poder Legislativo

Estratégia: Atender as demandas do Poder Legislativo

Restrição: sem restricaoq

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

PROGRAMA: 0011 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: colocar a disposição da população serviços complementares não prestados pela administração municipal

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: realização de convenios com entidades publicas para colocar a disposição da população serviços complementares

Restrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.909.325,97

PROGRAMA: 0012 IMPALANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

Objetivo: GERAR E MELHORAR A RENDA FAMILIAR

Justificativa: GERAR E MELHORAR A RENDA FAMILIAR com a implantação de hortas

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: GERAR E MELHORAR A RENDA FAMILIAR com a implantação de hortas

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
17.160,00

PROGRAMA: 0013 APOIO A AGRICULTURA

Objetivo: PROPORCIONAR AO HOMEM DO CAMPO MEIOS DE PRODUÇÃO MAIS EFICIENTES E EFICAZES, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS

Justificativa: PROPORCIONAR AO HOMEM DO CAMPO MEIOS DE PRODUÇÃO MAIS EFICIENTES E EFICAZES, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: PROPORCIONAR AO HOMEM DO CAMPO MEIOS DE PRODUÇÃO MAIS EFICIENTES E EFICAZES, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
204.490,00

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	48	45	

PROGRAMA: 0014 PROMOÇÃO DO COMERCIO

Objetivo: INCENTIVAR O CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES AO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO

Justificativa: INCENTIVAR O CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES AO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: INCENTIVAR O CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES AO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
28.600,00

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	42	45	

PROGRAMA: 0015 CRECHES

Objetivo: GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR TENHAM VAGA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativa: DOTAR AS ESCOLAR MUNICIPAIS DE CONDIÇÕES PARA ATENDER AS CRIANÇAS

Público Alvo: ALUNOS

Estratégia: DOTAR AS ESCOLAR MUNICIPAIS DE CONDIÇÕES PARA ATENDER AS CRIANÇAS

Restrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.396.246,24

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	35	32	
PROGRAMA: 0016 ENSINO REGULAR			
Objetivo: GARANTIR ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO A CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA			
Justificativa: GARANTIR ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO A CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA			
Público Alvo: ALUNOS			
Estratégia: GARANTIR ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO A CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 16.995.204,55			
Indicador: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	65	62	
PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA AO EDUCANDO			
Objetivo: APOIAR E STIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO			
Justificativa: APOIAR E STIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO			
Público Alvo: ALUNOS			
Estratégia: APOIAR E STIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 474.805,95			
Indicador: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	12	
PROGRAMA: 0020 DESPORTO AMADOR			
Objetivo: DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE NA FORMAÇÃO DE ATLETA ESPORTIVO EM DIVERSAS MODALIDADES			
Justificativa: DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE NA FORMAÇÃO DE ATLETA ESPORTIVO EM DIVERSAS MODALIDADES			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Estratégia: DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE NA FORMAÇÃO DE ATLETA ESPORTIVO EM DIVERSAS MODALIDADES			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 521.950,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	55	51	
PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
Objetivo: CAPACITAR A CRIANÇA PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO			
Justificativa: CAPACITAR A CRIANÇA PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO			
Público Alvo: CRIANÇAS NA IDADE ESCOLAR			
Estratégia: CAPACITAR A CRIANÇA PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.915.040,47	
Indicador: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	16	
PROGRAMA: 0024 ENSINO SUPLETIVO			
Objetivo: REGULAR O FLUXO ESCOLAR ATRAVÉS DA ACELERAÇÃO DOS ESTUDOS			
Justificativa: REGULAR O FLUXO ESCOLAR ATRAVÉS DA ACELERAÇÃO DOS ESTUDOS			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Estratégia: REGULAR O FLUXO ESCOLAR ATRAVÉS DA ACELERAÇÃO DOS ESTUDOS			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		322.230,19	
Indicador: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	16	
PROGRAMA: 0025 Ação CULTURAL			
Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO			
Justificativa: ESTIMULAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Estratégia: ESTIMULAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		780.720,41	
Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0026 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR****Objetivo:** OFERECER PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**Justificativa:** OFERECER PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** OFERECER PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
8.136.705,81**Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	90	87	

PROGRAMA: 0027 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**Objetivo:** COMBATER PRÁTICAS NEGLIGENTES E ILEGAIS QUE EXPÕE AS PESSOAS A RISCOS E DANOS**Justificativa:** COMBATER PRÁTICAS NEGLIGENTES E ILEGAIS QUE EXPÕE AS PESSOAS A RISCOS E DANOS**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** COMBATER PRÁTICAS NEGLIGENTES E ILEGAIS QUE EXPÕE AS PESSOAS A RISCOS E DANOS**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.133.990,00**Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	30	27	

PROGRAMA: 0030 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**Objetivo:** GARANTIR CIDADANIA A CRIANÇA E A FAMÍLIA**Justificativa:** GARANTIR CIDADANIA A CRIANÇA E A FAMÍLIA**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** GARANTIR CIDADANIA A CRIANÇA E A FAMÍLIA**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
2.741.739,00**Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	65	62	

PROGRAMA: 0033 MELHORIA HABITACIONAL**Objetivo:** MELHORAR OU VIABILIZAR MORADIAS PARA POPULAÇÃO CARENTE**Justificativa:** MELHORAR OU VIABILIZAR MORADIAS PARA POPULAÇÃO CARENTE**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Estratégia:** MELHORAR OU VIABILIZAR MORADIAS PARA POPULAÇÃO CARENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
150.150,00

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	19	16	
PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO URBANO			
Objetivo: ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Justificativa: ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Estratégia: ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 963.820,00			
Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	26	23	
PROGRAMA: 0037 ABASTECIMENTO D'AGUA			
Objetivo: PROPORCIONAR ÁGUA DE BOA QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO			
Justificativa: PROPORCIONAR ÁGUA DE BOA QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Estratégia: PROPORCIONAR ÁGUA DE BOA QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 407.550,00			
Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	24	21	
PROGRAMA: 0038 SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM			
Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS			
Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Estratégia: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 157.300,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	26	22	
PROGRAMA: 0039 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Objetivo: MELHORAR O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS			
Justificativa: MELHORAR O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Estratégia: MELHORAR O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		968.110,00	
Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	17	
PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS			
Objetivo: Desenvolver atividades para o desenvolvimento da primeira infancia			
Justificativa: Desenvolver atividades para o desenvolvimento da primeira infancia			
Público Alvo: População na primeira infancia			
Estratégia: Desenvolver atividades para o desenvolvimento da primeira infancia			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		343.200,00	
Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	16	
PROGRAMA: 0165 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS			
Objetivo: Dotar de condições para atender o população adulta em alfabetização			
Justificativa: Dotar de condições para atender o população adulta em alfabetização			
Público Alvo: População			
Estratégia: Dotar de condições para atender o população adulta em alfabetização			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.569.382,10	
Indicador: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	15	12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0298 GESTÃO CONSORCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO

Objetivo: dotar os consorcios de condições para atender a população
Justificativa: dotar os consorcios de condições para atender a população
Público Alvo: população
Estratégia: dotar os consorcios de condições para atender a população
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
12.870,00

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	10	8	

PROGRAMA: 0301 ENSINO ESPECIAL

Objetivo: DOTAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONDIÇÕES DE RECEBER OS ALUNOS ESPECCIAIS DO MUNICIPIO
Justificativa: DOTAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONDIÇÕES DE RECEBER OS ALUNOS ESPECCIAIS DO MUNICIPIO
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia: DOTAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONDIÇÕES DE RECEBER OS ALUNOS ESPECCIAIS DO MUNICIPIO
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
95.166,50

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: dotar outras unidades orçamentarias com dotações suplementares
Justificativa: dotar outras unidades orçamentarias com dotações suplementares
Público Alvo:
Estratégia: dotar outras unidades orçamentarias com dotações suplementares
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
357.500,00

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
63.511.907,12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVO****Objetivo:** GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO**Justificativa:** GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVO**Público Alvo:** VEREADORES**Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:** PREFEITURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	50	40	

Ação: 2001 Administração Geral da Câmara Municipal**Tipo:** Atividade**Produto:** ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**Jnid. Medida:** %**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação**Jnid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL" medida em: "%"**

2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.527.066,06	

Ação: 1001 Reforma e Ampl. da Câmara Municipal**Tipo:** Projeto**Produto:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Jnid. Medida:** %**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação**Jnid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"**

2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.646,62	

Ação: 1002 Aquisição de Equip. para Câmara**Tipo:** Projeto**Produto:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Jnid. Medida:** %**Função:** 01 Legislativa**Sub Função:** 031 Ação**Jnid. Executora:** 010101 CAMARA MUNICIPAL**Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"**

2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.613,32	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 ENCARGOS LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.561.326,00	1.688.000,00	1.841.000,00	1.997.000,00	7.087.326,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA**Objetivo:** APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE NO APÓIO E USO DOS BENS E RECURSOS PÚBLICOS.**Justificativa:** ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 Manutenção do Setor de Obras	
Tipo: Atividade	
Produto: EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.729.010,00	

Ação: 2004 Administração do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 Gabinete de Prefeito	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
879.012,77	

Ação: 2006 Serviços de Assessoria	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 Gabinete de Prefeito	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
677.820,00	

Ação: 2392 Encargos com a Junta de Serviços Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 Gabinete de Prefeito	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.070,00	

Ação: 2411 Manut da Sec de Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 Secretaria de Finanças	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
97	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
91.520,00	

Ação: 2010 Encargos com o Setor Financeiro e Contabil	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020201 Secretaria de Finanças	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
423.424,64	

Ação: 2009 Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
97	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.347.040,89	

Ação: 2012 Encargos com a Dívida Interna	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
572.000,00	

Ação: 2427 Manut. da Defesa Civil Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2412 Manut da Secretaria de transporte	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020901 Secretaria de Transporte	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.810,00	

Ação: 2015 Incentivo a Prod Agrícola com Dist. de Sementes	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
60	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
366.080,00	

Ação: 2413 Manut da Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
61	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
551.980,00	

Ação: 2414 Manut da sec de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
147.290,00	

Ação: 1003 Rest. de Obras Diversas	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
271.700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 Contribuição APPM	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 Gabinete de Prefeito	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.500,00	

Ação: 2008 Administração da Controladoria Publica	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 021301 Controladoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
308.248,84	

Ação: 2011 Contribuição ao Pasep	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
286.000,00	

Ação: 2393 Publicidade, Divulgação e Assinaturas	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
128.700,00	

Ação: 2395 Encargos com Parcelamento da CEPISA	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.580,00	

Ação: 1295 Aquisição de veículo	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
106.641,79	

Ação: 2428 Manut da Sec de Meio ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021601 Secretaria de Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
280.000,00	

Ação: 2429 Manut da Procuradoria Geral do Municipio	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021401 Procuradoria Geral do Municipio	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	

Ação: 2430 Manut da Secreatia da Mulher	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Secretaria da Mulher	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
201.000,00	

Ação: 2029 Manutencao da Sec. da Secretaria de Saude	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.449.160,00	

Ação: 2396 Encargos com Parcelamentos	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.295,00	

Ação: 2038 Manutenção da Sec. de Assist. Social	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.148.290,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
17.340.173,93	19.030.000,00	20.751.000,00	22.788.000,00	79.909.173,93

PROGRAMA: 0009 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Objetivo:** REALIZAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA O PESSOAL ADMINISTRATIVO**Justificativa:** MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**Público Alvo:** SERVIDORES

Ação: 2320 Realização de Concurso Público	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.150,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2026	2027	2028	2029	Total
7.150,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	217.150,00

PROGRAMA: 0011 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: colocar a disposição da população serviços complementares não prestados pela administração municipal

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ação: 2330 Encargos com a Equatorial	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
729.300,00	

Ação: 1005 Eletrificação Rural e Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
228.800,00	

Ação: 2014 Encargos com a Limpeza Publica	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.039.395,50	

Ação: 2016 Manut. do Cemitério e Const. do Muro	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.860,00	

Ação: 2340 Manut. da Rede de Energia Eletrica	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
696.410,00	

Ação: 2391 Convenios com Entidades Publicas	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 Gabinete de Prefeito	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.660,47	

Ação: 1015 Const. de Aterro Sanitario Sede e Interior	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
143.000,00	

Ação: 1292 Construção de cemitério	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
2.909.325,97	3.215.000,00	3.550.000,00	3.905.000,00	13.579.325,97

PROGRAMA: 0012 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS**Objetivo:** GERAR E MELHORAR A RENDA FAMILIAR**Justificativa:** GERAR E MELHORAR A RENDA FAMILIAR com a implantação de hortas**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Ação: 1024 Implantação de Hortas Comunitarias	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da produção Agropecuária
Jnid. Executora: 021001 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026				
11.440,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0013 APOIO A AGRICULTURA				

PROGRAMA: 0014 PROMOÇÃO DO COMERCIO**Objetivo:** INCENTIVAR O CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES AO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO**Justificativa:** INCENTIVAR O CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES AO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Indicador:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:** PREFEITURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	42	45	

Ação: 1012 Construção do Mercado Publico**Tipo:** Projeto**Produto:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Unid. Medida:** %**Função:** 20 Agricultura**Sub Função:** 605 Abastecimento**Jnid. Executora:** 021001 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente**Meta Física Relativa a:** "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 PROMOÇÃO DO COMERCIO

	2026	2027	2028	2029	Total
	28.600,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	127.600,00

PROGRAMA: 0015 CRECHES**Objetivo:** GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR TENHAM VAGA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**Justificativa:** DOTAR AS ESCOLAR MUNICIPAIS DE CONDIÇÕES PARA ATENDER AS CRIANÇAS**Público Alvo:** ALUNOS**Indicador:** MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:** orçamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	35	32	

Ação: 1360 Construção de Creche**Tipo:** Projeto**Produto:** EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS**Unid. Medida:** %**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020401 Secretaria de Educação**Meta Física Relativa a:** "EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS" medida em: "%"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
266.604,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2406 Prog. Nac de Alim. Escolar - PNAEC	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.900,00	

Ação: 2426 Manut do Ens Inf Creche FUNDEB 30 %	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
14	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
884.183,30	

Ação: 2425 Manut Ens Inf Creche FUNDEB 70 %	
Tipo: Atividade	
Produto: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio	
Meta Física Relativa a: "PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO " medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.202.558,50	

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 CRECHES					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.396.246,24	2.647.000,00	2.932.000,00	3.217.000,00	11.192.246,24

PROGRAMA: 0016 ENSINO REGULAR**Objetivo:** GARANTIR ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO A CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA**Justificativa:** GARANTIR ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL OBRIGATÓRIO A CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA**Público Alvo:** ALUNOS

Indicador: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: SEC EDUCAÇÃO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	65	62	

Ação: 1016 Const. de Quadra de Esporte em Unidade Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
266.604,46	

Ação: 1017 Const. de Unid. Esc. na Zona Rural	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
319.925,32	

Ação: 1260 Construção e Rec. de Unidade Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.600,00	

Ação: 1290 Aquisicao de Transporte Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
286.000,00	

Ação: 1294 Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.170.740,00	

Ação: 2019 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.880,00	

Ação: 2020 Encargos com o Salário Educação - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
858.000,00	

Ação: 2022 Manut. do Transporte Escolar - PNATE	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
178.750,00	

Ação: 2024 Outros programas da Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
214.500,00	

Ação: 1019 Implantação da Biblioteca Comunitária	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
319.925,33	

Ação: 2402 Programa PNAIC - Formação de Professores	
Tipo: Atividade	
Produto: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO " medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.170,00	

Ação: 2404 Encargos com o PEATE	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.600,00	

Ação: 1291 Aquisição de veículo	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
79.981,34	

Ação: 2025 Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND	
Tipo: Atividade	
Produto: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio	
Meta Física Relativa a: "PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO " medida em: "%"	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
70	
	Custo Estimado para a Ação
2026	
9.033.031,15	

Ação: 2026 Manutenção do FUNDEB Administrativo					
Tipo: Atividade					
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			Jnid. Medida: %		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio					
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"					
2026					
29					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
2.574.196,95					
TOTAL DO PROGRAMA: 0016 ENSINO REGULAR					
2026		2027	2028	2029	Total
16.995.204,55		19.012.000,00	20.858.000,00	23.053.000,00	79.918.204,55

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15	12	

Ação: 2021 Prog Nac de Alimentacao Escolar - PNAEF	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
314.600,00	

Ação: 2370 Prog Nac de Alimentacao Escolar-PNAEEJA	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Jnid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
37.324,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2350 Prog Nac de Alimentacao Escolar-PNAEP	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.900,00	

Ação: 2403 Programa Mais Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Secretaria de Educação	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
79.981,34	

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

2026	2027	2028	2029	Total
474.805,95	526.000,00	579.000,00	638.000,00	2.217.805,95

PROGRAMA: 0020 DESPORTO AMADOR**Objetivo:** DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE NA FORMAÇÃO DE ATLETA ESPORTIVO EM DIVERSAS MODALIDADES**Justificativa:** DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE NA FORMAÇÃO DE ATLETA ESPORTIVO EM DIVERSAS MODALIDADES**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	55	51	

Ação: 1020 Construção de Quadras Esportivas	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021101 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
60	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
143.000,00	

Ação: 1021 Construção de Campo de Futebol	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021101 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
60	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
157.300,00	

Ação: 1027 Apoio as Atividades Esportivas	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021101 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%" "	
2026	
60	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
78.650,00	

Ação: 1270 Construção de Ginasio Poliesportivo	
Tipo: Projeto	
Produto: UNIDADE	Jnid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021101 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
143.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 DESPORTO AMADOR					
	2026	2027	2028	2029	Total
	521.950,00	582.000,00	647.000,00	720.000,00	2.470.950,00

PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**Objetivo:** CAPACITAR A CRIANÇA PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO**Justificativa:** CAPACITAR A CRIANÇA PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO**Público Alvo:** CRIANÇAS NA IDADE ESCOLAR

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: orçamento			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	16	

Ação: 2018 Encargos com a Educação Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%" "	
2026	
14	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
533.282,52	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2416 Manut do FUNDEB Magisterio Ensino Infantil						
Tipo: Atividade						
Produto: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			Jnid. Medida: %			
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil			
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio						
Meta Física Relativa a: "PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO " medida em: "%"						
2026						
14						
Custo Estimado para a Ação						
2026						
2.381.757,95						
TOTAL DO PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO PRé-ESCOLAR						
		2026	2027	2028	2029	Total
		2.915.040,47	3.200.000,00	3.520.000,00	3.820.000,00	13.455.040,47

PROGRAMA: 0024 ENSINO SUPLETIVO**Objetivo:** REGULAR O FLUXO ESCOLAR ATRAVÉS DA ACELERAÇÃO DOS ESTUDOS**Justificativa:** REGULAR O FLUXO ESCOLAR ATRAVÉS DA ACELERAÇÃO DOS ESTUDOS**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: SEC EDUCAÇÃO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	16	

Ação: 2023 Encargos com Jovens e Adultos-EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
322.230,19	

Ação: 2417 Manut do FUNDEB Magisterio EJA						
Tipo: Atividade						
Produto: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			Jnid. Medida: %			
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio						
Meta Física Relativa a: "PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO " medida em: "%"						
2026						
10						
Custo Estimado para a Ação						
2026						
0,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0024 ENSINO SUPLETIVO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		322.230,19	1.260.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	4.372.230,19

PROGRAMA: 0025 Ação CULTURAL**Objetivo:** ESTIMULAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Justificativa:** ESTIMULAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	16	

Ação: 2028 Apoio a movimentos de difusão cultural					
Tipo: Atividade					
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL		Unid. Medida: %			
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural			
Jnid. Executora: 021101 Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer					
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"					
2026					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
780.720,41					
TOTAL DO PROGRAMA: 0025 Ação CULTURAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	780.720,41	860.000,00	930.000,00	1.020.000,00	3.590.720,41

PROGRAMA: 0026 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR**Objetivo:** OFERECER PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**Justificativa:** OFERECER PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	90	87	

Ação: 1023 Aquisição de Ambulancia	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
190.333,00	

Ação: 2030 Programa de Atendimento Basico	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
97	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
919.490,00	

Ação: 2031 Manutencao da Saude Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
378.950,00	

Ação: 2032 Program Saude da Familia - PSF	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.161.160,00	

Ação: 2034 Farmacia Basica	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
165.781,34	

Ação: 2035 Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da saúde-PFVPS	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.465,00	

Ação: 2036 Outros Programa da Saude	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.101.100,00	

Ação: 2036 Outros Programa da Saude	
Tipo: Atividade	
Produto: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO " medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.600,00	

Ação: 2037 Manutenção dos Encargos Sociais	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.450,00	

Ação: 1022 Recuperação de Posto de saude na Sede e Loc. Rosario e Boiadas	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
576.433,00	

Ação: 2290 Encargos com a Unidade Mista de Saude	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.460,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1280 Aquisicao de Equipamentos para postos de saude	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.500,00	

Ação: 1297 Aquisicao de veiculo	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
143.000,00	

Ação: 1298 Aquisição de Imovel para Const. de Posto de saude	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.500,00	

Ação: 1299 Construção de Posto na Loc. Volta da Jurema e Vermelha	
Tipo: Projeto	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.200,00	

Ação: 2407 Programa NASF	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020501 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
95	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	1.133.990,00	1.244.000,00	1.348.000,00	1.452.000,00	5.177.990,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PROGRAMA: 0030 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**Objetivo:** GARANTIR CIDADANIA A CRIANÇA E A FAMÍLIA**Justificativa:** GARANTIR CIDADANIA A CRIANÇA E A FAMÍLIA**Público Alvo:** POPULAÇÃO**Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL**Fonte da informação:** PREFEITURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	65	62	

Ação: 2050 Outros Programas da Assistencia Social**Tipo:** Atividade**Produto:** POPULAÇÃO EM GERAL**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 020601 Fundo de Assistencia Social**Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"**

2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
436.150,00	

Ação: 2270 Manutencao do Programa SCFV**Tipo:** Atividade**Produto:** POPULAÇÃO EM GERAL**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 020601 Fundo de Assistencia Social**Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"**

2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
233.805,00	

Ação: 2042 Manutenção dos Cons. de Direito e Tutelares**Tipo:** Atividade**Produto:** POPULAÇÃO EM GERAL**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 020601 Fundo de Assistencia Social**Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"**

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
249.249,00	

Ação: 2044 Programa de Assistencia ao Idoso**Tipo:** Atividade**Produto:** POPULAÇÃO EM GERAL**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 020601 Fundo de Assistencia Social**Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"**

2026	
96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.580,00	

Ação: 2045 Distribuição de Urnas Funerarias	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
41.470,00	

Ação: 2046 Encargos com Pessoas Carentes	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
873.730,00	

Ação: 2047 Piso Basico Fixo-PBF	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
102.245,00	

Ação: 2048 Implant. Serv. Prot.Atend. Espec. - PAEFI	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.760,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2310 Encargos com o IGD - BF e IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
238.810,00	

Ação: 2405 Programa PBV III	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.450,00	

Ação: 1310 Const. de Centro de Referência da Assistência Social-CRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.400,00	

Ação: 2043 Adm. do Fundo Mun. da Criança e Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020602 Fundo Mun da Criança e do Adolescente	
Meta Física Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"	
2026	
96	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.090,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
2026	2027	2028	2029	Total
2.741.739,00	2.989.000,00	3.267.000,00	3.570.000,00	12.567.739,00

PROGRAMA: 0033 MELHORIA HABITACIONAL	
Objetivo: MELHORAR OU VIABILIZAR MORADIAS PARA POPULAÇÃO CARENTE	
Justificativa: MELHORAR OU VIABILIZAR MORADIAS PARA POPULAÇÃO CARENTE	
Público Alvo: POPULAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	19	16	

Ação: 1007 Programa de Melhoria Habitacional						
Tipo: Projeto						
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL			Unid. Medida: %			
Função: 16 Habitação			Sub Função: 482 Habitação Urbana			
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento						
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"						
2026						
25						
Custo Estimado para a Ação						
2026						
150.150,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0033 MELHORIA HABITACIONAL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		150.150,00	165.000,00	180.000,00	200.000,00	695.150,00

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO URBANO			
Objetivo: ELABORAR PLANOS,PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Justificativa: ELABORAR PLANOS,PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	26	23	

Ação: 1010 Pavimentação de Calçamento e Arb. de Vias Publicas	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
367.510,00	

Ação: 1011 Construção e Manutenção de Praças	
Tipo: Projeto	
Produto: EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS" medida em: "%"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
453.310,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1296 Pavimentação Asfáltica					
Tipo: Projeto					
Produto: PAVIMENTAÇÃO		Jnid. Medida: M²			
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento					
Meta Física Relativa a: "PAVIMENTAÇÃO" medida em: "M²"					
2026					
1000					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
143.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO URBANO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	963.820,00	1.060.000,00	1.160.000,00	1.280.000,00	4.463.820,00

PROGRAMA: 0037 ABASTECIMENTO D'ÁGUA**Objetivo:** PROPORCIONAR ÁGUA DE BOA QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO**Justificativa:** PROPORCIONAR ÁGUA DE BOA QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	24	21	

Ação: 1014 Construção de Chafarizes	
Tipo: Projeto	
Produto: EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da produção Agropecuária
Jnid. Executora: 021001 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS" medida em: "%"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
157.300,00	

Ação: 1009 Const. de Redes de Abastecimento D'agua	
Tipo: Projeto	
Produto: EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS" medida em: "%"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
157.300,00	

Ação: 2398 Manutenção de Chafarizes	
Tipo: Atividade	
Produto: EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	Jnid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da produção Agropecuária
Jnid. Executora: 021001 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS" medida em: "%"	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026				
15				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
92.950,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0037 ABASTECIMENTO D'AGUA				

2026	2027	2028	2029	Total
407.550,00	435.000,00	480.000,00	530.000,00	1.852.550,00

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	26	22	

2026	
157.300,00	

	2026	2027	2028	2029	Total
	157.300,00	170.000,00	185.000,00	200.000,00	712.300,00

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	17	

2026	
25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.400,00	

Ação: 1008 Construção e Recuperação de Pontes	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021201 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
357.500,00	

Ação: 2400 Manutenção de Estradas	
Tipo: Atividade	
Produto: ESTRADAS VICINAIS	Jnid. Medida: KM
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020901 Secretaria de Transporte	
Meta Física Relativa a: "ESTRADAS VICINAIS" medida em: "KM"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
121.550,00	

Ação: 2401 Manutenção de Pontes	
Tipo: Atividade	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020901 Secretaria de Transporte	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.900,00	

Ação: 1376 Manutenção da CIDE	
Tipo: Projeto	
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020901 Secretaria de Transporte	
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.760,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0039 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	968.110,00	1.062.000,00	1.166.000,00	1.276.000,00	4.472.110,00

PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Objetivo:** Desenvolver atividades para o desenvolvimento da primeira infancia**Justificativa:** Desenvolver atividades para o desenvolvimento da primeira infancia**Público Alvo:** População na primeira infancia

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	20	16	

Ação: 1375 Manutenção do Programa Criança Feliz						
Tipo: Projeto						
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL			Unid. Medida: %			
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Jnid. Executora: 020601 Fundo de Assistencia Social						
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"						
2026						
20						
Custo Estimado para a Ação						
2026						
343.200,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS						
		2026	2027	2028	2029	Total
		343.200,00	370.000,00	410.000,00	450.000,00	1.573.200,00

PROGRAMA: 0165 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS**Objetivo:** Dotar de condições para atender o população adulta em alfabetização**Justificativa:** Dotar de condições para atender o população adulta em alfabetização**Público Alvo:** População

Indicador: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: SEC EDUCAÇÃO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	15	12	

Ação: 2417 Manut do FUNDEB Magisterio EJA						
Tipo: Atividade						
Produto: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			Jnid. Medida: %			
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio						
Meta Física Relativa a: "PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO " medida em: "%"						
2026						
10						
Custo Estimado para a Ação						
2026						
1.569.382,10						
TOTAL DO PROGRAMA: 0165 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS						
		2026	2027	2028	2029	Total
		1.569.382,10	1.700.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	7.119.382,10

PROGRAMA: 0298 GESTÃO CONSORCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO**Objetivo:** dotar os consorcios de condições para atender a população**Justificativa:** dotar os consorcios de condições para atender a população**Público Alvo:** população

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	10	8	

Ação: 2409 Manutenção de Despesas Gerenciais Decorrentes de Contrato de Rateio					
Tipo: Atividade					
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL		Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Administração					
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"					
2026					
10					
Custo Estimado para a Ação					
2026					
12.870,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0298 GESTÃO CONSORCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	12.870,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00	58.870,00

PROGRAMA: 0301 ENSINO ESPECIAL**Objetivo:** DOTAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONDIÇÕES DE RECEBER OS ALUNOS ESPECCIAIS DO MUNICIPIO**Justificativa:** DOTAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONDIÇÕES DE RECEBER OS ALUNOS ESPECCIAIS DO MUNICIPIO**Público Alvo:** POPULAÇÃO

Ação: 2418 Manut do FUNDEB Magisterio Ensino Especial						
Tipo: Atividade						
Produto: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			Jnid. Medida: %			
Função: 12 Educação			Sub Função: 367 Educação Especial			
Jnid. Executora: 020402 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio						
Meta Física Relativa a: "PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO " medida em: "%"						
2026						
5						
Custo Estimado para a Ação						
2026						
95.166,50						
TOTAL DO PROGRAMA: 0301 ENSINO ESPECIAL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		95.166,50	200.000,00	200.000,00	200.000,00	695.166,50

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Objetivo:** dotar outras unidades orçamentarias com dotações suplementares**Justificativa:** dotar outras unidades orçamentarias com dotações suplementares**Público Alvo:**

Indicador: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: PREFEITURA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

01.612.617/0001-20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 9999 Reserva de Contingência						
Tipo: Reserva de Contingência						
Produto: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			Jnid. Medida: %			
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência			
Jnid. Executora: 020303 Reserva de Contingencia						
Meta Fisica Relativa a: "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "%"						
2026						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2026						
357.500,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		2026	2027	2028	2029	Total
		357.500,00	450.000,00	500.000,00	600.000,00	1.907.500,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:						
		2026				
		63.511.907,12				